



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, no sentido de providenciar A PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE E FAIXAS DE PEDESTRES, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS EM TODA EXTENSÃO DA AV. CLAUDIO MANUEL DA COSTA NO BAIRRO INTERLAGOS.

A solicitação se faz necessário pois há grande fluxo de veículos, ciclistas e pedestres nesse local. Desse modo garantindo maior segurança ao direito de ir e vir dos moradores.

Nos termos.  
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário "Joaquim Calmon".  
Aos 06 dias do Mês de fevereiro de 2020

ESTÉFANO LUIZ SILOTE  
Vereador – PHS